

Albatross

Osiris
Osiris Nepomuceno Santana
Chefe de Seção Padrão "O"
respondendo pela Secretaria

Lei nº. 424-61 ✓

Antônio Augusto Matheus, Prefeito Municipal de Caraquatuba.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fassa a denominar-se "Ladeira Antônio Cruz Arouca" o atual prolongamento da Avenida Presiliana de Castilho (além da ponte põe o rio Santo Antônio, bairro da Caputera), nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraquatuba, 24 de novembro de 1961.

Albatross
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraquatuba, aos 24 de novembro de 1961.

Osiris
Osiris Nepomuceno Santana
Chefe de Seção Padrão "O"
respondendo pela Secretaria

Lei nº. 425-61 ✓

Antônio Augusto Matheus, Prefeito Municipal de Caraquatuba.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Capítulo I

Artigo 1º - Fica criada pela presente lei, a taxa de conservação de Estradas de Rodagem, no Município, incidindo sua cobrança sobre todas as